

Extrato do Termo de Credenciamento nº 167/TECR/2024**Credenciamento nº 01/2023 – 2ª Publicação**

Protocolo: 23.140.408-2. Partes: COHAPAR e Serve Engenharia Ltda. Objeto: A CREDENCIADA torna-se apta a apresentar empreendimentos enquadrados pelo agente financeiro CAIXA no âmbito do PMCMV, visando a disponibilização de UHs à COHAPAR - a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 SM nacionais, através do PCFPR. Fundamento: Lei nº 13.303/16 e RILC. Autorização: Ata de RD nº 085/2024, de 09/12/2024. Vigência: 24 meses. Assinatura: 18/12/2024.

151737/2024

Extrato do Termo de Credenciamento nº 169/TECR/2024**Credenciamento nº 01/2023 – 2ª Publicação**

Protocolo: 23.116.736-6. Partes: COHAPAR e De Rocco Const e Incorp Ltda. Objeto: A CREDENCIADA torna-se apta a apresentar empreendimentos enquadrados pelo agente financeiro CAIXA no âmbito do PMCMV, visando a disponibilização de UHs à COHAPAR - a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 SM nacionais, através do PCFPR. Fundamento: Lei nº 13.303/16 e RILC. Autorização: Ata de RD nº 085/2024, de 09/12/2024. Vigência: 24 meses. Assinatura: 19/12/2024.

151880/2024

SANEPAR**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1714/24**

Objeto: Aquisição de anel de segurança, anel de vedação do anel desgaste, anel oring para bomba, arruela de pressão para bomba, atuador pneumático rotativo de dupla ação, base de saída em ferro fundido para redutor, controlador eletrônico de rotação, correia industrial, diafragma em poliuretano, diafragma para válvula redutora de pressão, difusor intermediário, disco V-Port para válvula redutora de pressão, elemento elástico em borracha nitrílica, elemento elástico para acoplamento Normex, elemento filtrante, elemento filtro de ar para compressores, estagio para bomba, estator, filtro de controle grande, filtro de óleo para soprador de ar, kit de acessórios para VRP, kit de elastômeros, kit reparo para atuador, mangueira, parafuso sextavado para bomba, piloto X (completo) para válvula, pino cilíndrico para bomba, registro de agulha, reparo para atuador, rotor, selo mecânico, vedação SM B NE. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 20/01/2025 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 20/01/2025 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br/> Fone (41) 3330-3000.

Fernando Guedes - Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1715/24

Objeto: Aquisição de acoplamento espaçador com elemento flexível bipartido de poliuretano, arruela de encosto do rotor, bucha do selo da bomba, cordão oring de borracha nitrílica, correia dentada de alta capacidade de transmissão, correia dentada em V perfil estreito, correia dentada industrial, correia dentada perfil clássico, correia elevadora têxtil para elevador de canecas com 5 lonas, correia em V envelopada, correia envelopada em V, correia industrial 5V, correia industrial Poly V, correia sincronizada, diafragma em poliuretano, eixo para bomba, elemento elástico em borracha para acoplamento, elemento filtrante, elemento filtro de ar para compressor, elemento filtro de óleo para compressor de ar, elemento flexível bipartido de poliuretano com prolongador para acoplamento, elemento flexível bipartido de poliuretano para acoplamento espaçador, elemento flexível bipartido de poliuretano para acoplamento standard, filtro manta para soprador de ar turbo, kit selo mecânico, mangueira, manômetro, selo mecânico, válvula de alívio em latão. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 22/01/2025 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 22/01/2025 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br/> Fone (41) 3330-3000.

Fernando Guedes - Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1716/24

Objeto: Aquisição de pneu aro 10 x 650 10 lonas industrial para empilhadeira, pneu aro 14 x 175/65 radial, pneu aro 14 x 175/70 radial, pneu aro 15 - 28 x 9 14 lonas industrial para empilhadeira, pneu aro 16 x 225/65 radial, pneu aro 17,5 x 215/75 radial 12 lonas borrachudo (traseiro), pneu aro 22,5 x 275/80 radial 16 lonas borrachudo, pneu aro 22,5 x 275/80 radial 16 lonas liso. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 17/01/2025 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 17/01/2025 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br/> Fone (41) 3330-3000.

Fernando Guedes - Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1722/24

Objeto: Contratação de serviços de educação e intervenção socioambiental em empreendimento de saneamento ambiental, especificamente em obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Formosa do Oeste-PR. **Recursos:** CAIXA. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 28/01/2025 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 28/01/2025 às 09:00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br/> Fone (41) 3330-3000.

Fernando Guedes - Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1723/24

Objeto: Contratação de serviços socioambientais em Candói/PR. **Recursos:** CAIXA. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 28/01/2025 às 08:00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Data da Disputa de Preços:** 28/01/2025 às 14:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br/> Fone (41) 3330-3000.

Fernando Guedes - Diretor Administrativo

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - II do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Compras e Serviços, exceto os de engenharia, nº 8718/2024, Serviços de pesquisa de satisfação externa de acordo com o termo de referência 2024. Contratada ALVD PESQUISAS - EIRELI, valor R\$ 14000,00, contrato nº 61342, data do contrato 19/12/2024.

152089/2024

Conselhos**DELIBERAÇÃO Nº 1048/2024**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Paraná, CRF-PR. O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 10, alínea "d" da Lei Federal nº 3.820/60 e disposições da Lei Federal nº 9.120/95, considerando: Os termos da Resolução nº 08/2024 do Conselho Federal de Farmácia, DELIBERA: Art. 1º. Instituir o novo Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Paraná, cujo inteiro teor consta do anexo I desta Deliberação. Art. 2º. Na aplicação desta Deliberação deverão ser observados os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade ou segregação, publicidade, economicidade, eficiência, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público. Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Deliberação nº 962/2018 e demais disposições em contrário. Curitiba, 18 de outubro de 2024. **Márcio Augusto Antoniassi - Presidente do CRF-PR.** ANEXO I DA NATUREZA, JURISDIÇÃO E ATRIBUIÇÃO. Art. 1º. O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, doravante designado pela sigla CRF-PR, é pessoa jurídica de direito público, autarquia com atuação no âmbito da fiscalização do exercício da profissão farmacêutica e órgão executivo do Conselho Federal de Farmácia, com sede na cidade de Curitiba e jurisdição em todo o Estado do Paraná, mantido com contribuições instituídas sob a forma do artigo 149 da Constituição Federal e demais legislações vigentes. Parágrafo único. Os Conselhos Regionais de Farmácia deverão utilizar sua logomarca do lado direito e o logotipo do Conselho Federal de Farmácia do lado esquerdo na elaboração de quaisquer documentos. Art. 2º. São atribuições do CRF-PR: I - registrar os profissionais, expedindo a carteira profissional e a cédula de identidade de acordo com as Leis Federais nº 3.820/60 e nº 6.206/75, bem como, no que for aplicável, o Decreto Federal nº 10.977/22, conforme os modelos e procedimentos definidos em resolução específica do Conselho Federal de Farmácia; II - registrar as empresas nos termos das Leis Federais nº 3.820/60, nº 6.839/80 e nº 13.021/2014, conforme os modelos e procedimentos normatizados pelo Conselho Federal de Farmácia; III - examinar e decidir sobre as reclamações e representações dos serviços de registro e as infrações da Lei Federal nº 3.820/60; IV - fiscalizar o exercício das atividades farmacêuticas, impedindo e punindo as infrações à lei, bem como enviando às autoridades competentes relatórios documentados sobre os fatos que apurarem e cuja solução não seja de sua alçada; V - submeter o seu regimento interno ao Conselho Federal de Farmácia para a devida análise e homologação; VI - sugerir ao Conselho Federal de Farmácia as medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional; VII - dirimir dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais farmacêuticas; VIII - analisar e julgar em primeira instância os processos de interesse da profissão farmacêutica afetos à sua jurisdição administrativa; IX - tornar público, anualmente, o relatório dos seus trabalhos e a relação de todos os profissionais registrados, observadas as diretrizes da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); X - expedir as deliberações acerca de suas decisões, respeitando a hierarquia e as resoluções do Conselho Federal de Farmácia, bem como as demais legislações vigentes; XI - emitir recomendações, portarias, certidões, ordens de serviços, pareceres, editais, indicações, instruções e outros atos administrativos necessários às atividades do CRF-PR; XII - participar das reuniões gerais dos Conselhos Regionais de Farmácia para o estudo de questões profissionais de interesse nacional, mediante convocação do Conselho Federal de Farmácia; XIII - regulamentar o funcionamento de extraordinárias, observadas as regras deste regimento interno, bem como dos respectivos dirigentes, o devido processo legal; XV - zelar pela assistência farmacêutica; XVI - cumprir as normas e procedimentos aplicáveis às instâncias Federal e Regional, observadas as disposições da Lei Federal nº 3.820/60 de acordo com o que for determinado pelo Conselho Federal de Farmácia; XVII - representar ao Conselho Federal de Farmácia as contas, encaminhando-as ao Conselho Federal de Farmácia para a jurisdição sobre irregularidades ou abusos cometidos pelos profissionais, apurados, indicando o ato inquinado e definindo responsabilidades.

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 2392925**

Documento emitido em 06/01/2025 14:27:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11806 | 06/01/2025 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

150964/2024